



EDITAL Nº 02/2016

SELEÇÃO PÚBLICA DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO E MONITORIA DE EVENTOS ACADÊMICOS CIENTÍFICOS EM INOVAÇÃO – POMEI/PROTEC

A **Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC)** da Universidade Federal do Amazonas torna pública o lançamento deste Edital e convidam discentes a participarem desta seleção na condição e nos termos aqui estabelecidos.

1. O PROGRAMA

1.1. É um programa voltado para organização de eventos acadêmicos com abordagem em inovação.

2. OBJETIVO E FINALIDADE

2.1. Desenvolver eventos Acadêmicos Científicos em Inovação com apoio da UFAM e de outros parceiros de natureza pública e/ ou privada, para intensificar o relacionamento de universidade com a sociedade;

2.2. Expandir o conhecimento sobre inovação com base em ações que possibilitem a integração e a troca de experiências dos estudantes universitários em um ambiente propício;

2.3. Produzir capacitação técnico-científico para complementação extracurricular.

3. DEFINIÇÕES

Para efeitos de entendimento, este Edital adota a seguinte definição:

a) **Serviço voluntário:** a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Sem vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS



PODER EXECUTIVO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC



- 4.1. Ser universitário de qualquer IES pública ou privada;
- 4.2. Participar do Treinamento e reuniões com a Coordenação Superior (com data e local a marcar – o contato será feito por e-mail), para a distribuição de tarefas e organização das atividades, sendo imprescindível a presença dos colaboradores.

5. CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Após a realização do evento, o voluntário deverá entregar o relatório (anexo), para poder receber o certificado de organização de evento (Relacionar as atividades com especificação clara e objetiva que o voluntário desempenhou dentro do evento);
- 5.2. Toda certificação do Programa POMEI será confeccionada pela Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC, como aproveitamento de crédito optativo, conforme Resolução nº. 025/2007 CONSEPE.

6. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 6.1. Para submeter uma inscrição o proponente deverá preencher a ficha cadastral pelo link: <https://goo.gl/tNBN2w> até o **dia 29 de abril de 2016**.
- 6.2. A submissão da inscrição só se completa com a entrega até o **dia 02 de maio de 2016**, da documentação obrigatória e devidamente assinada, na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) – localizada no Prédio Administrativo da Reitoria - Campus Universitário – Setor Norte (Contatos: (92) 3305-1758/99318 – 3195) - O Termo de Adesão (ANEXO I) e apresentar uma Declaração de Escolaridade em conformidade com o descrito no item 4. REQUISITOS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS.
- 6.3. O Termo de Adesão poderá ter o seu efeito cessado nos casos:
 - 6.3.1. Por iniciativa do voluntário aderente que deverá comunicar a sua decisão;
 - 6.3.2. Por iniciativa da Coordenação Geral do Programa.

Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Chaves
Pró- Reitora de Inovação Tecnológica



PODER EXECUTIVO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC



ANEXO I
TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo,,
do sexo, CPF,
curso.....,
endereço.....
....., adere junto a
Universidade Federal do Amazonas, ao Programa de Organização e Monitoria de Eventos Acadêmicos Científicos em Inovação – POMEI/PROTEC, instituído pela Lei nº 9.608, de fevereiro de 1998 e disciplinado pela Resolução nº 005/2002 do Conselho de Administração da mesma Instituição de Ensino.

Manaus (AM), de de 2016.

[ASSINATURA DO DISCENTE]